PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2009

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº. 0470/2009, de 13/02/2009 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 02/04/2009, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 032.704.419-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 062/2008, de 18/02/2008, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais (feminino), lotada na Secretaria de Saúde.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de abril de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8546
Data, 03 / 04 / 2009
O FUNCIONÁRIO